



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05131/2013, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00152 - 15.453.5004.2179 - 33903000 12.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 12.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 12.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 12.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de outubro de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal